



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 03/11/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 106/2022 - Pregão Eletrônico nº 059/2022 – RP nº 047/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas viárias, para atender ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 106/2022 - Pregão Eletrônico nº 059/2022 - RP nº 047/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

| Nº | EMPRESAS |
|----|--|
| 01 | CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (EPP) |
| 02 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA |
| 03 | ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI |
| 04 | GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME) |
| 05 | MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA |
| 06 | MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP |
| 07 | RAC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA |
| 08 | SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI |
| 09 | SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI |

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitário e total constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

| ITENS | EMPRESAS VENCEDORAS |
|----------------|--|
| 01 | CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (EPP) |
| 02, 03, 04, 05 | GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME) |

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante apresentou "Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica", emitida pelo Município de Belo Horizonte/MG, cuja autenticidade restou verificada, mediante juntada aos autos da respectiva "Confirmação de Autenticidade Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica". A documentação de habilitação da empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas,

AA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (EPP) e GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME) encaminharam, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio